

**EDITAL Nº 0010/2016 - PROEC / UEMS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON NACIONAL - OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS” QUE SERÁ REALIZADA EM JULHO/2016, NO MUNICÍPIO DE ACARI /RN**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica, o **Edital nº 010/2016 PROEC/UEMS**, para seleção de alunos da área de Zootecnia para realizar nova atividade na área temática Trabalho, com vaga para participação do Projeto Rondon Nacional - OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS”, no município de Acari /RN, no período de 08 de julho a 24 de julho de 2016.

**1. OBJETIVO**

1.1 Selecionar alunos para atividades específicas de zootecnia na área temática de Trabalho para compor a equipe que representará a UEMS na edição do Projeto Rondon Nacional – OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS”, no município de Acari /RN.

**2. CRONOGRAMA**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 1- Lançamento do Edital pela UEMS                                   | 12 abril de 2016        |
| 2 - Encaminhamento de propostas para Divisão de Extensão            | até 14 abril /2016      |
| 3 - Análise das propostas dos alunos                                | até 15 abril/2016       |
| 4 - Divulgação das propostas classificadas e indeferidas            | a partir 15 abril/2016  |
| 5 - Entrevista via skype  | 18 abril/2016           |
| 6 - Divulgação do resultado dos alunos selecionados após entrevista | 19 abril/2016           |
| 7 - Desistência sem ônus para participante selecionado              | até 20 de abril/2016    |
| 8 - Reunião da equipe em Dourados                                   | 02 e 03 maio/2016       |
| 9 - Capacitação da equipe à distância                               | 02 maio a 07 julho/2016 |
| 10 - Deslocamento da equipe para o Rio Grande do Norte              | 08 de julho/2016        |
| 11 - Retorno da equipe do Estado de Rio Grande do Norte             | 24 de julho/2016        |

2.1 Período de encaminhamento de propostas para a Divisão de Extensão: 12 a 14 de abril de 2016 no e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: [dex@uems.br](mailto:dex@uems.br)

2.2 Divulgação dos alunos selecionados: dia 19 de abril de 2016.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar das propostas para este Edital:

3.1 Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Zootecnia que tenham cursado pelo menos 51% da carga horária do seu curso na data de partida para Acari /RN .

3.2 As propostas, individuais, deverão estar de acordo com item 5.2.1.

#### **4. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas independentes:

4.1.1- Classificação dos inscritos, de acordo com a proposta enviada e demais documentos constantes do item 6.

4.1.2- Seleção, de acordo com resultado de entrevista individual e consulta ao curso de origem do aluno, conforme item 9.

#### **5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

As propostas deverão estar no padrão ABNT, (na fonte Arial, tamanho 12, margens direita e superior igual a 3,0 cm e esquerda e inferior igual a 2,0 cm). A proposta deve ser objetiva e não ultrapassar três páginas.

5.1) As propostas deverão conter os itens:

- identificação da proposta: autor, área (comunicação, meio ambiente, trabalho e tecnologia e produção) e uma atividade da mesma;

- introdução, abordando um breve diagnóstico local (município de Acari/RN) pertinente à área escolhida;

- objetivos,

- materiais necessários ao desenvolvimento da proposta,

- metodologia para desenvolvimento dos objetivos previstos em um período de 11 dias corridos;

- cronograma de atividades para 11 dias corridos, e

- bibliografia consultada

#### **5.2) Áreas e atividades para elaboração de proposta:**

5.2.1 Área: Trabalho

Atividade prevista:

- 1) Capacitar produtores locais no manejo e sanidade de bovinos e caprinos

## **6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas elaboradas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: [dex@uems.br](mailto:dex@uems.br), juntamente com os seguintes anexos:

- 6.2 Carta de intenções apresentando as razões que poderão levar o aluno a ser selecionado;
- 6.3 Currículo no modelo Lattes, com comprovantes;
- 6.4 Formulário de Cadastro do rondonista, Anexo 1;
- 6.5 Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de rondonista, Anexo 2;
- 6.6 Termo de Cessão de uso de Imagem, Anexo 3;
- 6.7 Termo de Responsabilidade Financeira, Anexo 4;
- 6.8 Serão indeferidas as propostas que deixarem de apresentar um dos 07(sete) documentos acima solicitados.

## **7. DAS VAGAS**

Será disponibilizada uma (01) vaga para alunos do curso de Zootecnia.

## **8. ANÁLISE, CRITÉRIOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Caberá á Comissão Organizadora do Projeto Rondon a análise e julgamento das propostas recebidas.

a. Os critérios de julgamento considerarão: a coerência e o conteúdo da proposta atendendo ao Item 5.1 (50% da nota), o currículo do candidato (30% da nota, na qual o melhor currículo apresentado será o padrão com nota máxima) e o documento que apresenta as razões da sua candidatura (20% da nota), totalizando uma nota de zero a dez.

b. O currículo será pontuado conforme os itens relacionados abaixo:

- Participação de projetos de extensão em andamento como colaborador – 1 ponto/projeto
- Projetos de extensão concluídos como colaborador – 2 pontos/projeto
- Curso na área temática afim com a proposta apresentada, com mínimo de 4 horas – 0,5 ponto/curso
- Curso na área temática afim com a proposta apresentada, com mínimo de 8 horas – 1 ponto/curso
- Palestras proferidas – 0,5 ponto/palestra
- Bolsas de Extensão ou coordenador de projeto de extensão- 5 pontos/ano

- Participação em organização de eventos – 1 ponto/evento
- Monitoria (a cada seis meses) – 1 ponto/6 meses
- Estagio na área –1 ponto/ 40 horas
- Experiência em voluntariado fora do âmbito da UEMS – 3 pontos/ano

### **9. SELEÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS**

9.1 Os alunos classificados serão entrevistados pela coordenadora de equipe. Serão entrevistados até o dobro do numero de alunos necessários para averiguação do perfil solicitado para atender ao Projeto Rondon.

9.2 A entrevista ocorrerá via Skype, no endereço **rondonuems2016** no dia 18 de abril de 2016, em horário a ser definido.

9.3 A seleção também contará com consulta ao curso de origem sobre a participação do aluno no Projeto Rondon.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Todos os integrantes da equipe – professores e alunos – deverão ser voluntários.

10.2 As despesas de locomoção e alimentação dos alunos das unidades de origem até Dourados é de responsabilidade de cada participante.

10.3 para participar da capacitação na unidade de Dourados será de responsabilidade de cada participante.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

10.5 Informações podem ser obtidas através do e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: [dex@uems.br](mailto:dex@uems.br) e pelo telefone (67) 3902-2562 ou 2630.

Dourados, 12 de abril de 2016.

**Prof. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**  
**PROEC/UEMS**